PARTE V **PUBLICAÇÕES A PEDIDO** 

# DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LI - Nº 077 SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2025

www.ioeri.com.br

## ATAS, CERTIDÕES E **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## SUMÁRIO

Atas. Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firmas.

Avisos. Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas.....

### Associações, Sociedades e Firmas

#### BLACKBELT PATRIMONIAL LTDA. CNPJ/MF nº 55.723.132/0001-33 - NIRE (JUCERJA) nº 33.2.1334321-2

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 14/04/2025 1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 14/04/2025, às 10h, na sede social da Blackbelt Patrimonial Ltda., localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. Vieira Souto, nº 564, apto. 101, Ipanema, CEP 22420-008 ("Sociedade"). 4. Ordem do Día. Deliberar sobre (i) sócio remisso e redução do capital social da Sociedade; e (ii) aumento do capital social da Sociedade. **5. Deliberações.** Após exame das matérias constantes na Ordem do Dia, Rafael Sampaio da Motta, único sócio da Sociedade, delibera o quanto segue: 5.1. O sócio declara sua situação remissa e de mora em relação à obrigação de integralizar as quotas emitidas nos termos do Instrumento de Constituição da Sociedade, arquivado na JUCERJA em 28.06.2024 ("Instrumento de Constituição"), referentes a 50% da propriedade da aeronave de asa rotativa Bell Helicopter, modelo 429, número de série do fabricante 57266, ano de fabricação 2015, marcas de registro brasileiras PP-BJS, equipado com 2 motores Pratt Whitney, modelo PW207DI, portadores dos números de série do fabricante BL0527 e BL0528, junto com os demais componentes, partes, aviônicos, equipamentos instrumentos atualmente instalados na aeronave, adquirido em novembro de 2023 ("Aeronave"), conforme os preceitos do art. 1.004 do Código Civil. 5.1.1. Diante da não integralização da Aeronave ao capital social da Sociedade, e em vista da autodeclaração do sócio em relação à sua situação remissa, o sócio delibera a redução do capital social da Sociedade por ser excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil. 5.1.2. Tendo em vista as deliberações acima, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 18.254.828,00, dividido em 18.254.828 quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames judiciais e extrajudiciais, para R\$ 0,23, dividido em 1 quota, com valor nominal de R\$ 1,00, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames judiciais e extrajudiciais. 5.2. Em ato contínuo, o sócio decide aumentar o capital social da Sociedade, atualmente no valor de R\$ 0,23, para R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, idênticas, com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, livres e desemba-

havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo sócio. Rio de Janeiro, 14/04/2025. Rafael Sampaio da Motta. ld: 2643662

#### GA RJ SÃO CRISTÓVÃO LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA. CNPJ nº 19.721.533/0001-90 NIRE 33.210.246.141

raçadas de quaisquer ônus ou gravames judiciais e extrajudiciais, mediante o aporte, em moeda corrente, de R\$ 999,77. 5.3. O sócio ra-

tifica os atos relacionados às matérias acima e se compromete a tomar todas as medias necessárias para publicação desta ata, bem co-

mo promover a respectiva alteração do contrato social da Sociedade

respeitado o prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 1.084,

§1, do Código Civil e IN DREI 81/2020. 6. Encerramento. Nada mais

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025. 1. Local, data e hora: às 08:00hs do dia 28/04/2025, na sede social da Companhia na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Bruce, 62, São Cristóvão, CEP 20921-030. 2. Presenças: GA Self Storage Participacões S.A. sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Avenida João Dias, nº 2.319, sala 15, Santo Amaro, CEP 04723-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 21.567.390/0001-56, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.501.365, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social, por seus diretores, Fernando Hamaoui, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.238-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjunto 181,182 e 183 Itaim Bibi, CEP 04530-001, e Thiago Augusto Cordeiro, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1981, RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, CPF/MF nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo. Estado de São Paulo, com endereco profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000; e GA RJ Botafogo Locação de Espaço Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Arnaldo Quintela, nº 52, Botafogo, CEP 22280-070, inscrita no CNPJ sob nº 06.963.801/0001-39, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.210.508.334, neste ato representada na forma prevista em seu Contrato Social, por seus diretores Fernando Hamaoui e Thiago Augusto Cordeiro, acima qualificados. 3. Ordem do dia: Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. 4. Deliberações: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, as sócias, por unanimidade de votos, resolveram: 5. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, aprovar a redução do capital social da Companhia dos **atuais** R\$ 13.195.723,00 (treze milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais), dividido em 13.195.723 (treze milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentas e vinte e três) quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 11.974.497,00 (onze milhões, novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais), dividido em 11.974.497 (onze milhões, novecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e noventa e sete) quotas, sendo a redução de R\$ 1.221.226,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ou seja, mediante cancelamento de 1.221.226 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e seis) quotas detidas pelo sócio GA Self Storage Participações S.A.. 6. Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional ao sócio GA Self Storage Participações S.A., no montante total de R\$ 1.221.226,00 (um milhão, duzentos e

vinte e um mil. duzentos e vinte e seis reais), com o respectivo cancelamento de 1.221.226 (um milhão, duzentas e vinte e uma mil, duzentas e vinte e seis) quotas detidas pelo sócio GA Self Storage Participações S.A.. 7. Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. 8. Encerramento e aprovação da Ata: Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios presentes e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 28/04/2025. GA Self Storage Participações S.A. e GA RJ Botafogo Locação de Espaço Ltda.

### VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

2025, às 10 horas, na sede social da Visagio Consultoria Asses-

soria e Desenvolvimento Ltda. ("Sociedade"), na Cidade do Rio de

CNPJ/MF 05.740.125/0001-71 - NIRE 33.2.0912019-1 Ata da Reunião de Sócios. Data, Hora e Local: Em 1º de marco de

Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 154, 2º andar - Conjuntos A, B, C, D (parte), CEP: 22210-030. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação por estar presente a única sócia da Sociedade, a saber, a V-Par Participações Ltda., representada, por seus administradores Agapito Fernandes Troina Neto e Leonardo Rodrigues Machado. Mesa da Reunião: Sr. Agapito Fernandes Troina Neto como Presidente da Mesa e o Sr. Leonardo Rodrigues Machado como Secretário da Mesa. Ordem do Dia: A sócia avaliou e deliberou a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação dos seguintes atos relativos à incorporação da V-Analytics Consultoria em Gestão Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.807.381/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35235287309, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapanés, 1.441 - Conjunto 52 - Edifício Cyrela For You Moema - CEP: 04524-000 pela Sociedade (respectivamente "Incorporada" e "Incorporação"): a. Aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da V-Analytics Consultoria em Gestão Ltda. pela Visagio Consultoria Assessoria e Desenvolvimento Ltda.", celebrado entre as administrações da Sociedade e da Incorporada nesta data ("Protocolo e Justificação") b. Ratificação da nomeação e da contratação da IRKO Hirashima Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.878.522/0001-16, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dom José de Barros, nº 177, 3º andar, conj. 301, Centro, CEP 01.038-901 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, pelo seu valor de mercado, nos termos do art. 264 da Lei 6.404/76, pela metodologia de acervo líquido contábil, da Incorporada, nos termos do art. 264, §4º da Lei nº 6.404/1976 ("Laudo de Avaliação"), considerando que ambas a Sociedade e a Incorporada são exclusivamente detidas pela V-Par Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.128.154/0001-92, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJ sob o NIRE 33.2.1311938-0, sediada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 154, 2º andar - Conjuntos A, B, C, D (parte), Flamengo, CEP: 22210-030 ("V-PAR"); c. Exame e aprovação do Laudo de Avaliação; d. Aprovação da Incorporação com o aumento do capital social da Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação; e e. Autorização aos administradores da Sociedade para praticarem todos os demais atos, publicações, registros, e averbações que se fizerem necessários à perfeita consumação da Incorporação Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a sócia aprovou sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 1. Aprovação dos seguintes atos relativos à Incorporação: a. Aprovação do Protocolo e Justificação, que devidamente assinado e rubricado integra esta ata na forma do Anexo I; b. Ratificação da contratação e nomeação da Empresa Avaliadora, para a elaboração do Laudo de Avaliação. c. Aprovação do Laudo de Avaliação, que se encontra anexo ao Anexo I, consignando que o representante da Empresa Avaliadora esteve presente à reunião prestou todos os esclarecimentos necessários, d. Aprovação da Incorporação, com a extinção da Incorporada e sucessão pela Sociedade em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem se verificar qualquer solução de continuidade, bem como o aumento do capital social da Sociedade previsto no Protocolo e Justificação a ser subscrito e integralizado pelo administrador da Sociedade em benefício da V-PAR, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante a criação de 4.000.000,00 (quatro milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma de forma que o capital social da Sociedade passa de R\$ 500.050.00 (quinhentos mil e cinquenta reais), dividido em 500.050 (quinhentas mil e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 4.500.050,00 (quatro milhões, quinhentos mil e cinquenta reais), dividido em 4.500.050 (quatro milhões, quinhentas mil e cinquenta) quotas com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma. havendo a conseguente alteração do caput da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Do Capital Social: O Capital Social é de R\$ 4.500.050,00 (quatro milhões, quinhentos mil e cinquenta reais), dividido em 4.500.050 (quatro milhões, quinhentas mil e cinquenta) quotas com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma. totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e participações societárias, integralmente detido por sua única Sócia, a V-Par Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.128.154/0001-92, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1311938-0, sediada na Cidade do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 154, 2º andar - Conjuntos A, B, C, D (parte), Flamengo, CEP: 22210-030." e. Autorização aos Diretores da Sociedade para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à perfeita consumação da Incorporação. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretário, lavrei esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, que autorizam a publicação em forma de sumária. Mesa: Agapito Fernandes Troina Neto - Presidente da Reunião; Leonardo Rodrigues Machado - Secretário da Reunião. Sócia: V-Par Participações Ltda. Por: Agapito Fernandes Troina Neto e Leonardo Rodrigues Machado. JUCERJA nº 6907862 em 07/04/2025.

ld: 2643664

PERFIL X CONSTRUTORA S.A.
CNPJ/MF: 08.733.497/0001-69 - NIRE: 33.3.0030743-5
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ESCRITURA DECLARATÓRIA ORDINÁRIA "TERMO DE RESOLUÇÃO" FIRMADA PELA ÚNICA ACIONISTA PLENA PARTICIPAÇÕES S.A., EM 22 DE ABRIL DE 2025. (Ata lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76): 1 - DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Sociedade, na Estrada Velha de Maricá, 249 - parte, Várzea das Moças, na Cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.753-511. 2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, considerando a condição da Perfil X Construtora S.A. de subsidiária integral da Plena Participações S.A., nos termos do artigo 251, § 2º, da Lei 6.404/76, conforme apontamentos no Livro de Registro de Ações, e a condição de representantes da acionista conferida à Sra. Danyelle Cruz Lopes e ao Sr. Marcelo Chagas Viana. 3. MESA: Presidente: Sr. Marcelo Chagas Viana. Secretária: Sr. Danyelle Cruz Lopes. 4 - ORDEM DO DIA E DELIBERA-ÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 4.1. Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração, o Balanço Patri-monial e as demais Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial e no Jornal Diário do Acionista, nas edições do dia 16 de abril de 2025. 4.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 48.492.684,80 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), adicionado dos ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 4.303.614,51 (quatro milhões, trezentos e três mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta e um centavos) da seguinte forma: a) Distribuição de Dividendos aos Acionistas, no valor de R\$ 32.698.821,52 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); b) para a conta de Reserva Legal o valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), e; c) para a conta de Lucros Acumulados o valor de R\$ 18.697.477,79 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme justificativas expostas pela diretoria. 4.3. Fixar a remuneração anual global de seus administradores em até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. Ficam arquivados na sede da Companhia e à disposição de qualquer Acionista todos os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária referidos nesta ata. Aprovada a lavratura da ata das deliberações tomadas em Assembleia sob a forma de sumário, como facultado no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5 -ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Gonçalo (RJ), 22 de abril de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Danyelle Cruz Lopes - Secretária. Jucerja nº 6943241 em 29/04/2025.

ld: 2643674

#### GA RJ BOTAFOGO LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA. CNPJ nº 06.963.801/0001-39 NIRE 33.210.508.334

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025. 1. Local, data e hora: às 08:00hs do dia 28 de abril de 2025, na sede social da Sociedade na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Arnaldo Quintela, nº 52, Botafogo, CEP 22280-070. 2. Presenças: A Sócia quotista, GA Self Storage sociedade por ações, com sede São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida João Dias, nº 2.319 sala 15, Santo Amaro, CEP 04723-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 21.567.390/0001-56, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP" sob o NIRE 35.300.501.365, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social, por seus diretores, Fernando Hamaoui, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.5361 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.012.238-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjunto 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade, e (ii) Sr. Thiago Augusto Cordeiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1.400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000. 3. Ordem do dia: Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade 4. Deliberações: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, a sócia, resolve: 5. Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, aprovar a redução do capital social da Companhia dos atuais R\$ 19.648.131,00 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e um reais), dividido em 19.648.131 (dezenove milhões, seiscentas e quarenta e oito mil, cento e trinta e uma) quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada, para R\$ 18.062.587,00 (dezoito milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais), dividido em 18.062.587 (dezoito milhões, sessenta e duas mil, quinhentas e oitenta e sete) quotas, sendo a redução de R\$ 1.585.544,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ou seja, mediante cancelamento de 1.585.544 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e